



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2. OBJETO**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Município de Tacaimbó – PE.**

### **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos, senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Também o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 713/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (**Acórdão 2102/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 1548/2018 Plenário**).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

#### **4. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de assinatura/licença anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública está em plena consonância com os planos estratégicos da atual gestão do Município de Tacaimbó – PE. Tal iniciativa reflete o comprometimento com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal que orientam as ações administrativas.

Ao incorporar uma solução tecnológica moderna, a administração visa fortalecer o planejamento de compras e contratações, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais assertiva e econômica. Este alinhamento está diretamente relacionado aos objetivos de promover a modernização da gestão municipal, fomentar boas práticas de governança e assegurar o cumprimento das normas legais e das diretrizes orçamentárias.

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



Além disso, a adoção dessa ferramenta reforça o propósito de atender às demandas da sociedade de forma ágil e eficiente, fornecendo dados confiáveis que subsidiem decisões administrativas mais acertadas. Assim, a iniciativa é parte fundamental de um esforço coletivo para elevar os padrões de gestão pública, resultando em benefícios concretos para os cidadãos de Tacaimbó – PE.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de assinatura/licença anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, faz-se necessário o atendimento a determinados requisitos que assegurem a efetividade e a qualidade do processo.

A solução tecnológica contratada deve oferecer funcionalidades que permitam:

- Banco de dados com mais de 200 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 470 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 906 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Ceasa, Conab, Tabela CMED – Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

### **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido

A empresa contratada deve comprovar experiência prévia no fornecimento de soluções semelhantes, apresentando, preferencialmente, portfólio de clientes e resultados obtidos. Além disso, deverá possuir certificações que atestem a qualidade e segurança do sistema oferecido.

É imprescindível que a empresa forneça suporte técnico contínuo e garantia de manutenção da ferramenta durante todo o período de vigência do contrato, assegurando o pleno funcionamento e atualização do sistema.

A proposta apresentada deve oferecer um equilíbrio entre custo e qualidade do serviço, garantindo que o investimento público gere resultados otimizados e economicamente vantajosos.

A ferramenta deve possuir uma interface intuitiva e de fácil utilização, garantindo que os servidores municipais possam utilizá-la de forma eficiente, sem necessidade de treinamento extenso.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratação atenda aos princípios de eficiência, transparência e economicidade, alinhando-se aos objetivos estratégicos do Município de Tacaimbó – PE.

### **6.RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1      | Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaimbó.                  | Unidade | 1          |
| 2      | Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó. | Unidade | 1          |

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: **1 (um) dia;**

Conclusão: **12 (doze) meses.**

A vigência da presente contratação será determinada: **12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste;** podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 8.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

#### PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Município de Tacaimbó – PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

A escolha da solução a ser contratada por meio de licitação pública fundamenta-se na necessidade de garantir a seleção de uma ferramenta que atenda, de forma abrangente e eficiente, às demandas específicas do Município de Tacaimbó – PE, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública, como a isonomia, a transparência e a economicidade.

A licitação pública assegura que o processo seja conduzido de maneira competitiva, proporcionando a oportunidade para que diversas empresas especializadas possam participar. Isso possibilita a comparação entre propostas técnicas e financeiras, visando a contratação da solução que melhor equilibre custo e qualidade, maximizando os benefícios para a gestão municipal.

Além disso, o processo licitatório traz maior segurança jurídica para a administração, uma vez que é regido por procedimentos claros e regulamentados, minimizando riscos de irregularidades. Essa abordagem também promove a igualdade de condições entre os concorrentes, permitindo que o município selecione a proposta mais vantajosa e alinhada aos seus objetivos estratégicos.

Por meio da licitação pública, espera-se contratar uma solução tecnológica moderna, confiável e alinhada às melhores práticas de mercado, garantindo que o investimento público resulte em melhorias significativas para a gestão municipal. Esse modelo de contratação reforça o compromisso do município com a eficiência e a transparência, consolidando o alinhamento aos padrões éticos e à boa governança pública.

### **9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a **RS 24.600,00**.

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL         |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|------------------|
| 1            | Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaimbó.                  | Unidade | 1          | 12.300,00  | 12.300,00        |
| 2            | Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó. | Unidade | 1          | 12.300,00  | 12.300,00        |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |            | <b>24.600,00</b> |

### 10.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Município de Tacaimbó – PE. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A solução proposta consiste na contratação de uma assinatura/licença anual de uma ferramenta tecnológica especializada, destinada à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Essa solução busca atender às necessidades do Município de Tacaimbó – PE, proporcionando maior eficiência e assertividade no planejamento de compras e contratações públicas.

A ferramenta em questão deve ser capaz de oferecer funcionalidades avançadas que permitam a coleta, análise e comparação de dados de forma rápida e segura. Entre suas principais características, destacam-se: acesso a bases de dados confiáveis e atualizadas, capacidade de geração de relatórios detalhados, integração com sistemas administrativos existentes e interface intuitiva para facilitar seu uso por servidores municipais.

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Além disso, a solução incluirá suporte técnico contínuo para garantir o pleno funcionamento da ferramenta ao longo da vigência do contrato, bem como a realização de eventuais atualizações necessárias para manter o sistema em conformidade com as melhores práticas do mercado. A acessibilidade e a eficiência da solução são elementos fundamentais para atender aos princípios de economicidade e transparência que norteiam a gestão pública.

Dessa forma, a implementação dessa ferramenta tecnológica será um importante recurso para elevar os padrões de governança, assegurando que o município realize aquisições e contratações com base em informações confiáveis e análises robustas. O resultado esperado é o aprimoramento dos processos administrativos, com impactos positivos diretos na qualidade dos serviços oferecidos à população.

### **11.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### **12.RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Município de Tacaimbó – PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de

## **PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14. ANÁLISE DE RISCO

| RISCO IDENTIFICADO              | PROBABILIDADE | IMPACTO | CLASSIFICAÇÃO | AÇÕES PREVENTIVAS                                  | PLANO DE CONTINGÊNCIA                            |
|---------------------------------|---------------|---------|---------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Atraso na entrega da ferramenta | Alta          | Alto    | Crítico       | Estabelecer prazos claros e monitorar o cronograma | Negociar extensão do prazo e ajustes contratuais |
| Falhas técnicas na ferramenta   | Média         | Alto    | Alto          | Garantir suporte técnico contínuo                  | Acionar suporte imediato e plano de correção     |
| Custos acima do esperado        | Baixa         | Médio   | Moderado      | Avaliar propostas detalhadamente                   | Repriorizar despesas ou renegociar condições     |
| Não aderência ao escopo         | Média         | Alto    | Alto          | Revisar contrato e alinhar expectativas            | Realizar reuniões para ajustes com o fornecedor  |

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



|                                   |      |       |      |                                                   |                                             |
|-----------------------------------|------|-------|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Falta de capacitação dos usuários | Alta | Médio | Alto | Implementar treinamentos práticos para servidores | Disponibilizar suporte adicional temporário |
|-----------------------------------|------|-------|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|

### 15.CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Tacaimbó - PE, Março de 2025.



**AIRON SANTOS SILVA**  
Secretário de Administração

PREFEITURA DE  
**Tacaimbó**  
*Trabalhando por você!*

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257